ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDILENE BELLUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e quatro minutos, do dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência da Vereadora Edilene Bellucci, foi realizada a terceira sessão ordinária do corrente mês de fevereiro de 2025, secretariado pelo Vereador Vitor Mazzucatto – Primeiro Secretário da Câmara. Pelo Vereador Danilo Possses foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vitor Mazzucatto, foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 54/2025** - 10/02/2025 **- Assunto:** *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Que seja providenciado, a distribuição de uniformes completos, incluindo calçados, para os alunos da rede municipal de ensino, a exemplo de outros municípios, como Sorocaba.* **Autoria:** *EDILENE BELLUCCI, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA***. Indicação Nº 55/2025** - 12/02/2025 **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente maior fiscalização de ruídos excessivos proveniente de veículos, motocicletas e bicicletas equipadas com acessórios que aumentam a perturbação sonora e também maior fiscalização quanto as leis de trânsito na utilização desses veículos.* **Autoria:** *EDILENE BELLUCCI, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*. **Indicação Nº 56/2025** - 12/02/2025 - **Assunto:** *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto a quem considerar de direito a viabilidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências da Santa Casa de Cerquilho*. **Autoria:** *FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, Cleuza da Silva Belino*. **Indicação Nº 60/2025** - 13/02/2025 - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências dos velórios municipais.* **Autoria:** *FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, Cleuza da Silva Belino, MAURO ANDRÉ FRARE, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, SIMONE FEHER BELLUCCI, SÍLVIO SANTOS MELLO, EDILENE BELLUCCI*. **Indicação Nº 61/2025** - 13/02/2025. **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que sejam plantadas mudas de ipê na Av. Corradi Segundo, próximo a Policlínica, conforme o espaço disponível.* **Autoria:** *CLEITON DA LUZ SCUDELER*. **Indicação Nº 62/2025** - 13/02/2025. **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estudo junto ao Setor Competente da Municipalidade a possibilidade da Prefeitura, através da Assistência Social ou da Saúde, de fornecer fraldas geriátricas para os pacientes acamados de nosso município.* **Autoria:** *Cleuza da Silva Belino*. **Indicação Nº 63/2025** - 13/02/2025. **Assunto:** *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Vereador que subscreve está fazendo uso da prerrogativa parlamentar, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico que estude junto da Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social a possibilidade de construir uma U.B.S. no Bairro Taquaral.* **Autoria:** *Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS*. **Indicação Nº 64/2025** - 13/02/2025. **Assunto:** *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Vereador que subscreve está fazendo uso da prerrogativa parlamentar, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico a Secretaria de Saúde e Promoção Social e ao Prefeito Municipal, que estudem a viabilidade da realização de um mutirão de exames de vista e catarata. O mutirão tem como objetivo mobilizar os profissionais da área da saúde agilizando o tempo em que os pacientes ficam na fila de espera aguardando futuros atendimentos.* **Autoria:** *Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS.* **Indicação Nº 65/2025** - 13/02/2025. **Assunto:** *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Vereador que subscreve está fazendo uso da prerrogativa parlamentar, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico a Secretaria de Saúde e Promoção Social e ao Prefeito Municipal, que seja retornado o*

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

mutirão de exame de próstata, em novembro, o qual é comemorado o mês de combate ao referido câncer. **Autoria:** *Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS*. **Indicação Nº 66/2025** - 13/02/2025 - **Assunto:** *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Vereador que subscreve está fazendo uso da prerrogativa parlamentar, conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis. Indico ao Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente a possibilidade de construção de uma nova escola no bairro Taquaral, a fim de atender à crescente demanda de alunos.* **Autoria:** *Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS*. **Indicação Nº 67/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *Indico Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e departamento responsável a volta do Campeonato de Futebol Amador Municipal Varzeano.* **Autoria:** *FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA*. **Proposta de Emenda ao Projeto de Lei Nº 4/2025** - 11/02/2025 - **Assunto:** *Emenda ao Projeto de Lei Nº 4/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção a estudantes que cursam graduação de nível superior ou técnico fora do Município.* **Autoria:** *Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, SIMONE FEHER BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, SÍLVIO SANTOS MELLO, Cleuza da Silva Belino.* **Moção Nº 2/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *A vereadora Simone Feher, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Escola Estadual Professora Victória Marcon Bellucci pela conquista da Meta Ouro no SARESP 2024, reconhecimento que a consagra como uma das melhores escolas públicas do Estado de São Paulo.* **Autoria:** *SIMONE FEHER BELLUCCI, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Silvio Santos Mello – 2º Secretário controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O Primeiro orador** da noite foi o **Vereador** ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO - Início da Fala: 19:29:10 | Término da Fala: 19:34:25 | **O Segundo orador** da noite foi o **Vereador** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA - Início da Fala: 19:34:39 | Término da Fala: 19:38:26 | **O Terceiro orador** da noite foi o **Vereador** MAURO ANDRÉ FRARE - Início da Fala: 19:42:54 | Término da Fala: 19:42:59 | **O Quarto orador** da noite foi o **Vereador** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES - Início da Fala: 19:43:03 | Término da Fala: 19:46:57 |. Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEUZA DA SILVA BELINO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, SIMONE FEHER BELLUCCI, VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. A Senhora Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas**: Leitura do Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 2/2025** - 07/02/2025 **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 2/2025 - Dispõe sobre a inclusão de projeto para Programação Governamental 004 - POLÍTICAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, constantes no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cerquilho e Inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025.***Autoria:** *Jurídico***. Leitura do Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 2/2025** - 10/02/2025 **- Assunto:** *Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 2/2025 - Dispõe sobre a inclusão de projeto para Programação Governamental 004 - POLÍTICAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, constantes no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cerquilho e Inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025.* **Autoria:** *Contabilidade***. Leitura do Parecer da Comissão de Saúde e Seguridade Social ao Projeto de Lei Nº 2/2025** - 14/02/2025 **- Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 2/2025 - Dispõe sobre a inclusão de projeto para Programação Governamental 004 - POLÍTICAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, constantes no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cerquilho e Inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025.* **Autoria:** *COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 2/2025** - 14/02/2025 **- Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei*

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Nº 2/2025 - Dispõe sobre a inclusão de projeto para Programação Governamental 004 - POLÍTICAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, constantes no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cerquilho e Inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025. **Autoria:** *Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0. Projeto de Lei Nº 2/2025** - 31/01/2025 **- Assunto:** *Dispõe sobre a inclusão de projeto para Programação Governamental 004 - POLÍTICAS DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, constantes no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cerquilho e Inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0.** Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 3/2025** - 07/02/2025 - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 3/2025 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R$ 445.035,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) para fins que especifica.* **Autoria:** *Jurídico.* Leitura do **Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 3/2025** - 10/02/2025 - **Assunto:** *Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 3/2025 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R$ 445.035,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) para fins que especifica.* **Autoria:** *Contabilidade.* Leitura do **Parecer da Comissão de Saúde e Seguridade Social ao Projeto de Lei Nº 3/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 3/2025 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R$ 445.035,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) para fins que especifica.* **Autoria:** *COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0.**Leitura *do* **Parecer Conjunto das Comissões ao Projeto de Lei Nº 3/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 3/2025 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R$ 445.035,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) para fins que especifica.* **Autoria:** *Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0. Projeto de Lei Nº 3/2025** - 31/01/2025 - **Assunto:** *Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R$ 445.035,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) para fins que especifica.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON* – Colocado em discussão, foi solicitado pelo Vereador Prof. Vinícios Morás a Vista do Projeto de Lei nº 03/2025 com a finalidade de aguardar a resposta do poder executivo ao Ofício 01/2025 – OCIP, o qual, foi aprovado por 11X1 (voto contrário vereador Danilo Posses). Desta forma, conforme Parágrafo Único do artigo nº 204, o PL 03/2025 será colocado em votação na próxima sessão ordinária. Leitura do **Parecer Jurídico à Emenda ao Projeto de Lei Nº 4/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *Parecer à Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 4/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção a estudantes que cursam graduação de nível superior ou técnico fora do Município.* **Autoria:** *Jurídico.* Leitura **do Parecer da Comissão à Emenda ao Projeto de Lei Nº 4/2025** - 17/02/2025 - **Assunto:** *Parecer à Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 4/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção a estudantes que cursam graduação de nível superior ou técnico fora do Município.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.* Colocado em discussão a nomenclatura da Emenda foi questionada pelo vereador Mauro por estar equivocada. O autor da emenda fez requerimento verbal para que houvesse a correção vez que o corpo da mesma estava correto. Após o debate, o vereador Mauro declinou da sua arguição dizendo que a votação poderia prosseguir. Desta forma a Presidente colocou em votação e a mesma foi **APROVADA POR 12X0**. Leitura da **Emenda ao Projeto de Lei Nº 4/2025** - 11/02/2025 - **Assunto:** *Emenda ao Projeto de Lei Nº 4/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção a estudantes que cursam graduação de nível superior ou técnico fora do Município.* **Autoria:** *Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, SIMONE FEHER BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, SÍLVIO SANTOS MELLO, Cleuza da Silva Belino.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0.** Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 4/2025** - 12/02/2025 - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 4/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção a estudantes que cursam graduação de nível superior ou técnico fora do Município.* **Autoria:** *Jurídico.* Leitura do **Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 4/2025** - 12/02/2025 - **Assunto:** *Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 4/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção a estudantes que cursam graduação de nível superior ou técnico*

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

fora do Município. **Autoria:** *Contabilidade*. Leitura do **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 4/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 4/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção a estudantes que cursam graduação de nível superior ou técnico fora do Município.* **Autoria:** *COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0.** Leitura do **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 4/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 4/2025 - Dispõe sobre a concessão de subvenção a estudantes que cursam graduação de nível superior ou técnico fora do Município.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0. Projeto de Lei Nº 4/2025** - 07/02/2025 - **Assunto:** *Dispõe sobre a concessão de subvenção a estudantes que cursam graduação de nível superior ou técnico fora do Município.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON* - Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0.** Leitura **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 5/2025** - 12/02/2025 - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 5/2025 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para fins que especifica.* **Autoria:** *Jurídico.* Leitura do **Parecer Contábil Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 5/2025** - 12/02/2025 - **Assunto:** *Parecer Contábil ao Projeto de Lei Nº 5/2025 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para fins que especifica.* **Autoria:** *Contabilidade.* Leitura da **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 5/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 5/2025 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para fins que especifica.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0.** Leitura do **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 5/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 5/2025 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para fins que especifica.* **Autoria:** *COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0. Projeto de Lei Nº 5/2025** - 07/02/2025 - **Assunto:** *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para fins que especifica.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0. Requerimento Nº 4/2025** - 05/02/2025 - **Assunto:** *Considerando que o Processo Licitatório nº 2621/2021, Tomada de Preços nº 16/2021, trata da contratação de empresa para a execução de Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Mário Pilon com Recurso Proveniente do Governo Estadual, e que tal processo é de interesse público.* **Autoria:** *THAMIRES ANCHIETA DA SILVA.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0. Moção Nº 2/2025** - 14/02/2025 - **Assunto:** *A vereadora Simone Feher, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos à Escola Estadual Professora Victória Marcon Bellucci pela conquista da Meta Ouro no SARESP 2024, reconhecimento que a consagra como uma das melhores escolas públicas do Estado de São Paulo.* **Autoria:** *SIMONE FEHER BELLUCCI, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12X0.** Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão às 21 h e 01 min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Edilene Bellucci
Presidente da Câmara

Vitor Mazzucatto
1º Secretário

Silvio Santos Mello
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO